



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 007/06**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/06

Aprova a indicação ao cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução nº 007/06.


A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da **Dra. Ana Lucíola Vieira Franco** para ocupar o Cargo de **Procuradora-Geral do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2006.


Dep. **SÉRGIO FERREIRA**
Presidente


Dep. **MÁRIA LUIZA**
Vice-Presidente


Dep. **FRANCISCO NAZARENO**
Relator


Dep. **EDIO LOPES**
Membro


Dep. **AIRTON CASCAVEL**
Membro





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 007/06**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/06

Aprova a indicação ao cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução nº 007/06.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da **Dra. Ana Lucíola Vieira Franco** para ocupar o Cargo de **Procuradora-Geral do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2006.


Dep. **SÉRGIO FERREIRA**
Presidente

Dep. **MARIA LUIZA**
Vice-Presidente

Dep. **FRANCISCO NAZARENO**
Relator


Dep. **EDIO LOPES**
Membro


Dep. **AILTON CASCAVEL**
Membro

